

DECRETO Nº 1715/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO ENTRE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 878/2019, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 8.237,57 (Oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	8.237,57
TOTAL		8.237,57

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da transposição das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0049 – PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(297) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.221,27
PROGRAMA	0087 – ACADEMIA DA SAÚDE	
AÇÃO	2084 – ACADEMIA DA SAÚDE	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(341) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.883,30
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	

AÇÃO	2044 – MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
ELEMENTO	(440) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.586,90
ELEMENTO	(441) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	943,58
ELEMENTO	(442) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	550,37
ELEMENTO	(443) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.003,53
ELEMENTO	(444) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	197,76
ELEMENTO	(445) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	749,34
ELEMENTO	(446) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	101,52
TOTAL		8.237,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 12 DE MAIO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos